



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO QUADRO GERAL DE CREDORES

Processo n.º **0158450-45.2013.8.06.0001**
 Classe **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
 Assunto **Recuperação judicial e Falência**
 Requerente **OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A - Em Falência e outro**

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ PUBLICAR, por meio deste, o 2º Aditivo ao Quadro Geral de Credores da massa falida OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, CIA. DE INVESTIMENTO OBOÉ, OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A, ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S/A, CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, MAGAZINES BRASILEIROS LTDA e JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS, constantes às fls.95652/95655, nos termos do artigo 18º da Lei de Falências nº 11.101/05, tudo em conformidade com a decisão de 95710/95712, a seguir transcrita: "Vistos... Publique-se o aditivo ao quadro geral de credores constante às fls. 95650/95651, autorizando, de já, o pagamento dos credores trabalhistas... Expedientes Necessários. Fortaleza/CE, 07 de março de 2017. Cláudio de Paula Pessoa Juiz Assinado Por Certificação Digital." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Eu Sandra A.P.Alves, Técnico Judiciário, matrícula 200605, o digitei e Fernanda Freire Collyer, Diretora de Secretaria, o subscreveu.

2ª ADITIVO AO QUADRO GERAL DE CREDORES, CONSTANTES ÀS FLS.95652/95655:

	Valor	Credores
CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 367.255,72	14
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 81.048,56	1
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 619.658,40	2
JUROS APÓS FALÊNCIA	R\$ 362.857,02	10
	R\$1.430.819,70	27

Créditos Trabalhistas				

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abri a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

CPF	Credor	Valor em Real	Valor em Dolar	Valor Total
739.924.883-49	ANA CRISTINA BARBOSA DE VASCONCELOS	R\$ 7.056,19	USD -	R\$ 7.056,19
050.469.593-10	ANA FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 2.036,27	USD -	R\$ 2.036,27
261.526.158-44	ANTONIO ALVES RIBEIRO	R\$ 14.504,61	USD -	R\$ 14.504,61
02.541.671/0001-95	CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA	R\$ 11.842,37	USD -	R\$ 11.842,37
659.477.543-04	DENISE MAIA SANTOS MENESES	R\$ 11.503,87	USD -	R\$ 11.503,87
043.157.973-32	GRAYCE KELLY FERREIRA LIMA	R\$ 10.731,03	USD -	R\$ 10.731,03
461.510.363-87	HELIA VIRGINIA AGUIAR CARNEIRO TORQUATO	R\$ 58.014,06	USD -	R\$ 58.014,06
267.454.963-72	HENRIQUE SERGIO DE ARAUJO CARVALHO	R\$ 94.616,21	USD -	R\$ 94.616,21
379.992.063-34	MARCELLE ROMCY BORGES	R\$ 10.227,27	USD -	R\$ 10.227,27
043.767.833-40	MARCELO NOGUEIRA SALES	R\$ 1.258,93	USD -	R\$ 1.258,93
318.003.603-63	MARIA LAURIANE DE MELO PINHEIRO	R\$ 15.207,60	USD -	R\$ 15.207,60
050.490.113-37	SARAH LIRA VIEIRA	R\$ 11.796,50	USD -	R\$ 11.796,50
045.938.383-39	TAMIRES OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.660,50	USD -	R\$ 3.660,50
539.477.623-72	VIRNA OLIVEIRA LOPES DE FREITAS	R\$ 58.422,05	USD -	R\$ 58.422,05
	IRRF - RETENÇÃO/REPA SSE	R\$ 55.784,08	USD -	R\$ 55.784,08

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abri a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

043.157.973-32	GRAYCE KELLY FERREIRA LIMA	R\$ 1.082,93	USD -	R\$ 1.082,93
461.510.363-87	HELIA VIRGINIA AGUIAR CARNEIRO TORQUATO	R\$ 2.037,13	USD -	R\$ 2.037,13
267.454.963-72	HENRIQUE SERGIO DE ARAUJO CARVALHO	R\$ 34.689,79	USD -	R\$ 34.689,79
379.992.063-34	MARCELLE ROMCY BORGES	R\$ 222,41	USD -	R\$ 222,41
318.003.603-63	MARIA LAURIANE DE MELO PINHEIRO	R\$ 4.569,28	USD -	R\$ 4.569,28
050.490.113-37	SARAH LIRA VIEIRA	R\$ 2.163,72	USD -	R\$ 2.163,72
539.477.623-72	VIRNA OLIVEIRA LOPES DE FREITAS	R\$ 11.018,82	USD -	R\$ 11.018,82
	FGTS - MULTA DE 40%	R\$ 396,04	USD -	R\$ 396,04
043.767.833-40	MARCELO NOGUEIRA SALES	R\$ 396,04	USD -	R\$ 396,04
	FGTS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (10%) + ENCARGOS	R\$ 198,17	USD -	R\$ 198,17
043.767.833-40	MARCELO NOGUEIRA SALES	R\$ 198,17	USD	R\$198,17
TOTAL		R\$367.255,72		R\$367.255,72

Créditos Tributários				
CPF / CNPJ	Credor	Valor em Real	Valor em Dolar	Valor Total
	UNIÃO	R\$ 81.048,56	USD -	R\$ 81.048,56
	CRÉDITOS FISCAIS			

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abri a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

	CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS	R\$ 7.913,80	USD -	R\$ 7.913,80
739.924.883-49	ANA CRISTINA BARBOSA DE VASCONCELOS	R\$ 271,48	USD -	R\$ 271,48
050.469.593-10	ANA FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 39,24	USD -	R\$ 39,24
261.526.158-44	ANTONIO ALVES RIBEIRO	R\$ 278,54	USD -	R\$ 278,54
659.477.543-04	DENISE MAIA SANTOS MENESES	R\$ 220,09	USD -	R\$ 220,09
638.957.143-72	FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA	R\$ 375,53	USD -	R\$ 375,53
043.157.973-32	GRAYCE KELLY FERREIRA LIMA	R\$ 234,02	USD -	R\$ 234,02
461.510.363-87	HELIA VIRGINIA AGUIAR CARNEIRO TORQUATO	R\$ 1.230,21	USD -	R\$ 1.230,21
267.454.963-72	HENRIQUE SERGIO DE ARAUJO CARVALHO	R\$ 2.811,00	USD -	R\$ 2.811,00
040.757.373-90	IDA MARIA DE LIMA NEPOMUCENO	R\$ 740,44	USD -	R\$ 740,44
035.562.282-19	LUTIANO ALMEIDA ELMIRO	R\$ 185,74	USD -	R\$ 185,74
379.992.063-34	MARCELLE ROMCY BORGES	R\$ 201,13	USD -	R\$ 201,13
318.003.603-63	MARIA LAURIANE DE MELO PINHEIRO	R\$ 429,93	USD -	R\$ 429,93
050.490.113-37	SARAH LIRA VIEIRA	R\$ 341,95	USD -	R\$ 341,95
045.938.383-39	TAMIRES OLIVEIRA SILVA	R\$ 71,88	USD -	R\$ 71,88
539.477.623-72	VIRNA OLIVEIRA LOPES DE FREITAS	R\$ 482,62	USD -	R\$ 482,62
	CRÉDITOS PARAFISCAIS			
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS)	R\$ 73.134,76	USD -	R\$ 73.134,76

¹ De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

	TRABALHISTA			
267.454.963-72	HENRIQUE SERGIO DE ARAUJO CARVALHO	R\$ 322.931,44	USD -	R\$ 322.931,44
318.003.603-63	MARIA LAURIANE DE MELO PINHEIRO	R\$ 296.726,96	USD -	R\$ 296.726,96
		R\$ 619.658,40	USD -	R\$ 619.658,40
Juros após falência				
CPF / CNPJ	Credor	Valor em Real	Valor em Dolar	Valor Total
	CREDORES TRABALHISTAS	R\$ 362.857,02	USD -	R\$ 362.857,02
261.526.158-44	ANTONIO ALVES RIBEIRO	R\$ 4.241,55	USD -	R\$ 4.241,55
659.477.543-04	DENISE MAIA SANTOS MENESES	R\$ 364,81	USD -	R\$ 364,81
043.157.973-32	GRAYCE KELLY FERREIRA LIMA	R\$ 4.910,25	USD -	R\$ 4.910,25
461.510.363-87	HELIA VIRGINIA AGUIAR CARNEIRO TORQUATO	R\$ 2.267,44	USD -	R\$ 2.267,44
267.454.963-72	HENRIQUE SERGIO DE ARAUJO CARVALHO	R\$ 13.651,33	USD -	R\$ 13.651,33
379.992.063-34	MARCELLE ROMCY BORGES	R\$ 2.081,50	USD -	R\$ 2.081,50
318.003.603-63	MARIA LAURIANE DE MELO PINHEIRO	R\$ 331.574,89	USD -	R\$ 331.574,89
050.490.113-37	SARAH LIRA VIEIRA	R\$ 420,45	USD -	R\$ 420,45
045.938.383-39	TAMIREZ OLIVEIRA SILVA	R\$ 783,66	USD -	R\$ 783,66
539.477.623-72	VIRNA OLIVEIRA LOPES DE FREITAS	R\$ 2.561,14	USD -	R\$ 2.561,14
	Total	R\$ 362.857,02	USD -	R\$ 362.857,02

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida

selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abri a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Fortaleza/CE, em 15 de março de 2017.

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz

Assinado por certificação digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• ~ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica; Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau. Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.